



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 71000.016455/2023-90

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 3320852, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a extinção unilateral, com base nos inciso I, do art. 137 da Lei nº 14.133/21, do Contrato Administrativo nº 08/2023, firmado com a empresa **SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.467.701/0001-05, devido o descumprimento do prazo estimado no item 4.1 do Termo de Referência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO**

2.1. Fica extinto o **Contrato Administrativo nº 08/2023**, **a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo decorre das justificativas exaradas no **Processo nº 71000.016455/2023-90** e encontra amparo legal inciso I, do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

4.1. Fica assegurado o direito da **CONTRATADA** aos pagamentos, ainda que não faturados, referentes às execuções dos serviços ocorridos no decorrer da vigência do Contrato nº 08/2023, até o quinto dia útil do mês subsequente à referida data de encerramento, com a respectiva apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

4.2. Na ocorrência de débitos ou aplicação de multas decorrentes da inexecução, após regular Processo Administrativo, poderão estes ser descontados dos pagamentos devidos ou executados da Apólice de Seguro-Garantia (art. 139, inc. III, da Lei nº 14.133, de 2021), e, em sendo insuficientes, cobrados judicialmente, após inscrição em dívida ativa.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada a sua concordância, de forma inequívoca, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, nos termos previstos no art. 94, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste instrumento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa
SIAPE: 2087736

NOME: Lilian de Ascensão Guedes
SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 29/09/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 03/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 03/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14150209** e o código CRC **67BE4807**.

100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000664, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 223937, Fonte Recurso: 100, ND: 44.50.41. Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024, Data de Assinatura: 04/10/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Convenente: DICKSON CAVALHER RODRIGUES. CPF nº ***.479.406-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 942231/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 942231/2023, Nº Processo: 71000.040281/2023-86, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Convenente: INSTITUTO TERAPÊUTICO REVITALY, CNPJ/MF Nº 42.165.949/0001-91. Objeto "Reestruturação e Manutenção do Instituto Terapêutico Revitaly". Valor Total: R\$ 200.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 200.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000713, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 224084, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024, Data de Assinatura: 04/10/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Convenente: KELLY CRISTINA DE CARVALHO SCHALY, CPF nº ***.128.068-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 942469/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 942469/2023, Nº Processo: 71000.032898/2023-28, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Convenente: COMUNIDADE TERAPÊUTICA TELEIOS, CNPJ/MF Nº 27.717.512/0001-20. Objeto: "Proporcionar melhoria no atendimento dos acolhidos a partir da contratação de profissionais e insumos.". Valor Total: R\$ 162.947,25. Valor de Contrapartida: R\$ 27,25. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 162.920,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000746, Valor: R\$ 162.920,00, PTRES: 224272, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024, Data de Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**. Convenente: MOACIR VILALVA JUNIOR, CPF nº ***.891.548-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 928861/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO, CNPJ/MF nº 19.895.604/0001-71. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 928861/2022. Vigência: 02/09/2022 a 09/01/2024. Data de Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Convenente: JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS, CPF/MF nº***.375.709-**. Processo: 71000.012544/2022-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 930122/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, CNPJ/MF nº 01.269.083/0001-81. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 930122/2022. Vigência: 23/09/2022 a 13/08/2024. Data de Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Convenente: JEZIEL DA SILVA RAMOS, CPF/MF nº***.138.331-**. Processo: 71000.028269/2022-12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 931214/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CNPJ/MF nº 21.330.303/0001-42. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 931214/2022. Vigência: 05/09/2022 a 13/10/2024. Data de Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Convenente: ANTÔNIO BADUY FILHO, CPF/MF nº***.626.596-**. Processo: 71000.028275/2022-70.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 932421/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: DESAFIO JOVEM EBENÉZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/MF nº 08.872.893/0003-39. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 932421/2022. Vigência: 13/10/2022 a 15/10/2024. Data de Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Convenente: ALDEMI GOMES DE PAIVA, CPF/MF nº***.726.907-**. Processo: 71000.029199/2022-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 934234/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS, CNPJ/MF nº 20.485.436/0001-25. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 934234/2022. Vigência: 04/10/2022 a 08/10/2024. Data de Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Convenente: GUILHERME SEVERINO DOS SANTOS SILVA, CPF/MF nº***.390.024-**. Processo: 71000.012351/2022-25.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000001121202079. Objeto: Contratação de pessoas físicas para atuarem como Oficiais de Controle de Dopagem (OCD), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme descrito no OFÍCIO Nº 94/2023/MESP/SE/ABCD (SEI 14387077). Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostras. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2023. JULIANA PICOLI AGATTE. Secretária Executiva. Ratificação em 04/10/2023. ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO. Ministro de Estado do Ministério do Esporte. Valor Global: R\$ 41.517,93. CPF CONTRATADA : 092.653.668-00 RICARDO MATTIELLO. Valor: R\$ 19.568,98. CPF CONTRATADA : 103.039.377-00 RODRIGO DE SOUSA DA SILVA. Valor: R\$ 4.848,95. CPF CONTRATADA : 280.690.128-62 ROBERTO DE BRITTO FILHO. Valor: R\$ 7.600,00. CPF CONTRATADA : 494.758.270-72 KLEBER CARDONA DE VARGAS JUNIOR. Valor: R\$ 9.500,00

(SIDEC - 05/10/2023) 550005-01000-2023NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000.016455/2023-90. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 21.467.701/0001-05 - SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a extinção unilateral, com base no inciso I, do art. 137 da Lei nº 14.133/21, do Contrato Administrativo nº 08/2023, firmado com a empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.467.701/0001-05, devido o descumprimento do prazo estimado no item 4.1 do Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 137 - Inciso: I. Data de Rescisão: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV em Termo de Convênio - Transferegov nº 919468/2021 (Processo nº 71000.085931/2021-51). OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Convenente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Convênio firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. VALOR: R\$ 500.000,00 DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº ***.363.848-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Termo de Prorrogação de Ofício nº 01/2023 ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017, processo nº 71000.030785/2017-40. PARCEIROS: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017 até 06 de novembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2023. Data e Assinatura: 29/09/2023. Assina: Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV em Termo de Convênio - Transferegov nº 857171/2017 (Processo nº 71000.078231/2017-23). OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Convenente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Convênio firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e o Estado do Ceará. VALOR: R\$ 52.856,52 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº ***.363.848-**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo SEI N.º 19972.101597/2022-63. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 06 de outubro de 2022, entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e o Banco do Brasil S/A., conforme extrato publicado no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2022. Contratantes: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, CNPJ nº 00.394.478/0002-24, e o Banco do Brasil - BB, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica por mais 2 (dois) anos, a contar de 11 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DO EMPREENDEDORISMO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2023**

Processo 19687.101658/2023-99. Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2023. PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. OBJETO: desenvolvimento de atividades que visem a valorização do artesanato brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver, promover o artesanato e realizar o suporte técnico operacional para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor. VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023. RECURSOS: não há transferência de recursos financeiros entre os partícipes. SIGNATÁRIOS: Milton Coelho da Silva Neto, Secretário da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, e Leandre Dal Ponte, Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.004199/2022-01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM PRÉDIOS COMPARTILHADOS N.º 006/2022 OBJETO: restaurar o valor inicial pactuado no Contrato de Cessão de Espaço Físico em Prédios Compartilhados n.º 006/2022 (SEI 1273747) em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), com base na Nota Técnica nº 19/2023/Ditec/Cicma/Dplan-Inmetro (SEI 1563154), devidamente validado pela Divisão de Inovação Tecnológica por meio do Despacho nº 73/2023/Ditec/Cicma/Dplan-Inmetro (SEI 1576179), devido à CESSÃO ter declinado da prerrogativa prevista no item 8.1.2. do Edital nº 2/2021 de Cessão de Imóvel em Prédio Compartilhado (SEI nº 0868292 - Processo SEI nº 0052600.008924/2020-41), por meio do Ofício da empresa Aqualittera (SEI 1562863); e reajustar o valor pactuado no Contrato de Cessão de Espaço Físico em Prédios Compartilhados n.º 006/2022 (SEI 1273747), em aproximadamente 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco por cento), passando de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para R\$ 53,26 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), o valor referente à utilização do espaço físico no imóvel situado na Avenida Nossa Senhora das Graças, 50, Xerém, Duque de Caxias, RJ, Prédio n.º 32, sala n.º 01, com área de 35,5 m², a partir do dia 17/08/2023. PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e a Aqualittera, Editorial, Cultural e Educacional Ltda.

